



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 389/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pela servidora Rosângela de Fátima Gonçalves, efetiva professora, a qual requer a concessão de férias- prêmio, referente ao período, optando pela conversão sem trabalho;

Considerando a certidão expedida pelo Diretor de Recursos Humanos atestando a referida servidora possui um mês do período aquisitivo 02.04.2015 a 01.04.2020, bem como o período aquisitivo 02.04.1990 a 01.04.2000, que ainda não foram concedidos;

Considerando o disposto no art. 69 da Lei Municipal nº. 521/2013 (Estatuto do Magistério), menciona que o servidor que trata esta lei terá direito, a cada cinco anos de efetivo exercício, a três (03) meses de férias prêmio a serem gozadas, de forma consecutiva ou parcelada, a critério da Secretaria Municipal de Educação, sendo também prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Lei Orgânica.

Considerando que o requerimento não foi encaminhado ao setor em momento oportuno, mas a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de férias a título de prêmio por assiduidade, à servidora Rosângela de Fátima Gonçalves, professora, efetiva, sem trabalho, a contar da data 16.06.2020 a 14.08.2020, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 521/2013 (Estatuto do Magistério), Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Férias-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 3º mês do período aquisitivo 02.04.2015 a 01.04.2020 e ao 1º mês do período aquisitivo 02.04.1990 a 01.04.1995, restando dois meses a ser concedido em momento oportuno do período 02.04.1990 a 01.04.1995 e o período de 02.04.1995 a 01.04.2000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 16 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 25 de agosto de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.08.25 14:43:42
-03'00'